

PLATAFORMA FEMINISTA

Eleições 2010

Pela política na lei, pela política na vida

Car@s eleitor@s, candidat@s e militantes,

Estamos vivendo mais um processo de eleições no Brasil, onde elegeremos noss@s representantes para o Poder Executivo (governo federal e governos estaduais) e para o Poder Legislativo (Assembléias Estaduais, Câmara do Distrito Federal, Câmara Federal e Senado Federal).

O processo eleitoral é uma oportunidade ímpar que tod@s nós temos para gerar mudanças no sistema político e na gestão do Estado brasileiro, elegendo pessoas comprometidas com a justiça social, a liberdade e a democracia e com a construção de um mundo melhor.

É a oportunidade também para que mulheres comprometidas com a justiça e a igualdade de gênero, de raça/etnia e de classe se candidatem e se elejam. Para isso, as mulheres candidatas precisam do apoio de cada cidadã e cidadão. Afinal, ninguém se elege sozin@.

Como organização feminista, consideramos fundamental fortalecer os pleitos e campanhas das mulheres candidatas. Desde 2000, o voto das mulheres vem ganhando mais força. Somos a maioria do eleitorado e nessa eleição poderemos até definir os resultados.

Por isso, mais uma vez, publicamos a “Plataforma Feminista – Eleições 2010, pela Política na Lei, pela Política na Vida”, dirigida especialmente às mulheres candidatas. A Plataforma ajudará você a defender e aprovar propostas que visem à melhoria da vida das mulheres, como: o combate à violência contra as mulheres; a garantia de recursos públicos para as políticas para as mulheres; a proteção social (direito à previdência e ao trabalho digno) para as trabalhadoras; serviços de saúde com qualidade e humanizados; e a paridade política nas instâncias de poder e decisão.

Convidamos você candidata a assumir esta Plataforma como parte de seu programa de governo ou de sua campanha por uma sociedade onde mulheres e homens, independente de sua cor/raça, classe, orientação sexual, sejam sujeitos de direitos e da sua história.

A Plataforma também pode ser usada por tod@s candidat@s, eleitor@s, cidadãos/ãs engajad@s em comitês e campanhas ou militantes partidário@s que acreditam que a política pode transformar a sociedade e vida de cada uma de nós.

Assim, esperamos que você, que se identifica com esta Plataforma faça um bom uso, divulgando-a, apoiando e defendendo suas propostas.

Às candidatas, desejamos uma excelente campanha e completo sucesso nessa dura empreitada.

Saudações feministas e antirracistas!

Equipe do Cfemea

A ideia de política está hoje muito desgastada, sendo desvalorizada por diversos setores sociais. A maioria das pessoas associa a política apenas aos partidos políticos, aos processos eleitorais e às gestões governamentais. Por conta do alto índice de corrupção nesses espaços, tende-se a desqualificá-la, como se ela fosse o próprio sinônimo de corrupção.

Para nós, no entanto, a política não se reduz a esses processos, nem entendemos que tudo que a envolve acabe em corrupção. Compreendemos a política como a ação individual e, sobretudo, coletiva pela qual transformamos o mundo – transformando idéias, valores e práticas e, assim, transformando as pessoas e as relações sociais que constituem e movimentam a vida em sociedade.

A política diz respeito à interação necessária entre todos os seres humanos para uma vida em grupo. Tem a ver com as relações estabelecidas na sociedade e as formas construídas pela humanidade para ordenar e organizar a vida em comum: produzir bens materiais e imateriais (como a arte e a cultura) e distribuí-los, reproduzir-se, conhecer, explicar e representar as realidades vividas e, permanentemente, transformá-las. O espaço da política é, portanto, o espaço comum, construído socialmente, seja ele de caráter público ou privado.

Atuamos politicamente em todo lugar e a qualquer momento: no sindicato, nos movimentos sociais, nas manifestações públicas, nos partidos políticos, nas casas legislativas e nos governos; mas também fazemos política no trabalho, na comunidade, na escola, na igreja, na família, na roda de amig@s, na relação com vizinh@s e até nas relações amorosas.

Há muito tempo o feminismo compreende e afirma que “o privado é político” uma vez que o que é público (geralmente entendido como o político) interfere e ordena também as relações domésticas e privadas.

A política é, acima de tudo, uma atividade conflitiva, na medida em que ela se faz pela disputa de idéias e de poder sobre quais são ou deverão ser os objetivos, sentidos e direção de determinada ação (para a diagramação: destacar essa frase). Neste sentido, podemos dizer que é a ação política dos sujeitos, no enfrentamento dos conflitos nos espaços onde vivem e atuam que transforma as realidades e muda as sociedades ao longo do tempo. O desafio da política, portanto, não é o de suprimir o conflito, mas sim solucioná-lo por meio do debate, da apresentação e confrontação de ideias e propostas que culminem na *construção de consensos* em torno do que seja o bem comum.

Na atuação em determinados espaços públicos, como o Estado (seja no Executivo, Legislativo ou Judiciário), a responsabilidade com a atuação política ganha maiores proporções na medida em que as decisões que se tomam ali interferem ou podem interferir na vida, não de uma ou outra pessoa, mas de um conjunto como as mulheres, @s negr@s e mesmo toda a população.

Neste caso, faz-se mais necessário ainda o aprofundamento do sentido ético da política, isto é, a promoção da justiça social, econômica e política; a construção da igualdade étnicorracial, de gênero e de classe e o fim de toda forma de exploração, discriminação e dominação. Ou seja, é

preciso o compromisso ético com a construção de uma sociedade justa, livre e democrática para todas as pessoas.

As mulheres e a política (em duas páginas)

Não é verdade, como se pensa no senso comum, que as mulheres participem pouco da política. Se bem observados, os espaços de participação política – como sindicatos, movimentos sociais e partidos políticos –, as mulheres hoje são maioria na chamada “base”. Só não são maioria nas direções desses espaços e nos cargos eletivos, tanto no Executivo como no Legislativo.

Isto ocorre não porque as mulheres não gostem de política ou só gostem de estar nos “bastidores”, mas sim porque ocorre uma **interdição patriarcal** à sua participação nos espaços de poder.

São muitos os mecanismos patriarcais que impedem ou limitam a participação política das mulheres, tais como: a *divisão sexual do trabalho*, que impõe jornadas extensivas na vida pública, no trabalho remunerado e no cotidiano doméstico, sobrecarregando as mulheres e deixando-as sem tempo para atuar na política, seja em candidaturas ou na autoorganização; a *cultura política patriarcal* que predomina nos movimentos sociais, partidos políticos e casas legislativas e que se mostra hostil à participação das mulheres, criando obstáculos simbólicos à sua plena inserção nessas esferas; a *representação social* hegemônica na sociedade que produz e reproduz a ideia de que as mulheres são “naturalmente” responsáveis pela vida doméstica e que não gostam ou não estão preparadas para a política e de que os homens, estes sim, são aptos aos espaços públicos; o *conservadorismo patriarcal, racista e elitista* que predomina no Congresso Nacional e impede mudanças legais que promovam a participação das mulheres e da população negra e indígena nos espaços de representação. (colocar seta indicando o Box)

Pesquisa do INESC/DIAP (2009) mostra que a maioria dos parlamentares homens não quer mudanças nas regras atuais de eleição que garantam vagas para grupos com baixa representação no Congresso Nacional. Os parlamentares brasileiros do sexo masculino são contra a criação de medidas que favoreçam a eleição de candidatas mulheres (60%), candidat@s indígenas (76%) e candidat@s negr@s (86%) – www.inesc.org.br

Pesquisa do Cfemea (2007/2008), por sua vez, constata que o posicionamento dos homens parlamentares é diametralmente oposto ao das parlamentares: enquanto 74% das deputadas federais concordam com punições aos partidos que não preencherem a cota mínima de 30% para um dos sexos (via de regra o feminino), apenas 27% dos deputados concordam com esta regra; em relação à lista fechada com alternância de sexo, 63% das deputadas concordam com esta proposta, contra apenas 16% dos deputados; 85% das deputadas são a favor da destinação de parte do fundo partidário para promover a formação política de mulheres, enquanto apenas 57% dos deputados são a favor dessa medida; 89% das deputadas são a favor da destinação de parte do tempo de propaganda política para promover a participação das mulheres na política, contra 57% dos deputados – “O que pensam @s parlamentares sobre os direitos das mulheres” - www.cfemea.org.br

Por tudo isto é que afirmamos que o sistema político brasileiro é **patriarcal, racista e capitalista**, assegurando poder aos homens brancos, proprietários dos meios de produção e que, por exigência da *heteronormatividade*, se apresentam ao público como heterossexuais. Faz-se, portanto, necessária e urgentemente, mudanças no atual sistema político que garantam de fato a democracia, assegurando a representação dos vários segmentos sociais hoje excluídos dos espaços de poder.

“Para o feminismo, debater e lutar para ampliar a participação política das mulheres é reivindicar o lugar de sujeito político para todas as mulheres, é recusar o lugar subalterno e sub-representado das mulheres nos espaços formais da política, é negar o lugar da família e da casa como destino e única possibilidade de inserção das mulheres na sociedade”.

(Articulação de Mulheres Brasileiras – Frente de Luta pela Reforma do Sistema Político, 2010)

Patriarcado: sistema de poder que cria, justifica e legitima a dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, e que, para se manter ao longo dos tempos, se renova continuamente ao mesmo tempo em que ordena todas as dimensões da vida em sociedade, se expandindo por todo o corpo social – econômico, político, jurídico, cultural, religioso.

Racismo: sistema de dominação construído histórica e socialmente, antecedendo a regimes escravocratas, a sociedade de classes e mesmo a noção de “raça”. O racismo gera relações de poder desiguais e hierarquias entre as pessoas baseadas nas suas características fenotípicas, privilegiando pessoas brancas e inferiorizando pessoas negras. Perpassa intrinsecamente pelas diversas estruturas da sociedade – econômica, política, jurídica, social, cultural, religiosa.

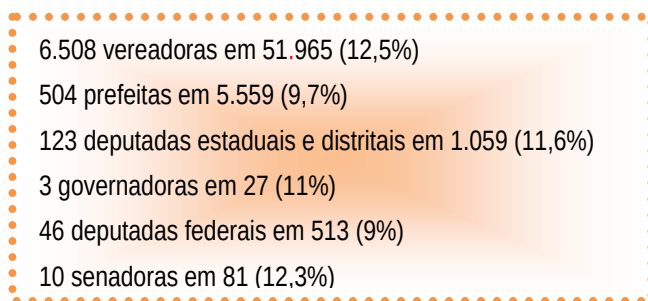
Capitalismo: sistema de produção que se organiza em uma estrutura de classes, onde uma (aquela que detém o capital e os meios de produção) explora a outra – aquela que vive da venda do trabalho. O capitalismo é também um sistema societário, onde predominam os valores do individualismo, do consumismo e do lucro.

Heteronormatividade: mecanismo de imposição da norma patriarcal da heterossexualidade, que assegurava aos homens o controle sobre a sexualidade e a reprodução das mulheres. A norma heterossexual legitima e privilegia a heterossexualidade e os relacionamentos heterossexuais como naturais e os únicos “corretos”. Por força da heteronormatividade, quem não é heterossexual precisa aparentar ser para ser aceit@ na sociedade ou em certos espaços, como o da política.

Participação das mulheres na política

A participação das mulheres no sistema de representação política via partido, ainda é precária em quase todo o mundo, e precisa ser ampliada para fortalecer a democracia. O Brasil é um dos países com menor representação de mulheres nos Parlamentos, estando em 104º no ranking mundial e penúltimo na América do Sul.

Embora representem 51,2% da população, 51,8% do eleitorado e 34,9% da chefia dos domicílios, no Brasil as mulheres são apenas:



6.508 vereadoras em 51.965 (12,5%)
504 prefeitas em 5.559 (9,7%)
123 deputadas estaduais e distritais em 1.059 (11,6%)
3 governadoras em 27 (11%)
46 deputadas federais em 513 (9%)
10 senadoras em 81 (12,3%)

Nas eleições gerais de 2006, somente 2.499 mulheres (13,8%) foram candidatas – 2 à Presidência, 26 aos governos estaduais, 35 ao Senado, 652 à Câmara Federal e 1.784 às Assembleias Legislativas.

Um dos fatores que tem contribuído para o baixo número de candidatas é o fato dos partidos não cumprirem a lei de *cotas* de 30% de mulheres nas candidaturas. Porém, com a mini-reforma eleitoral de 2009 (Lei **12.034**), a cota tornou-se **obrigatória** e os tribunais eleitorais devem exigir o seu cumprimento.

Esta e outras mudanças, como a reserva de 5% do *Fundo Partidário* para a formação política das mulheres e 10% do *tempo de propaganda* (exceto em anos eleitorais) para promover a participação das mulheres, podem ajudar a aumentar o número de mulheres candidatas e eleitas nesta e nas futuras eleições. É preciso, porém, fazer valer as novas medidas, atuando junto aos partidos, tribunais eleitorais e procuradorias eleitorais regionais para exigir sua aplicação. Caso contrário, os partidos políticos, contando com a conivência do Judiciário, via tribunais eleitorais regionais e o TSE, continuarão a fazer da lei de cotas letra morta.

Entendemos que enquanto a presença e participação política das mulheres não for encarada como parte essencial do sistema democrático e os partidos e demais instâncias de poder, em suas dinâmicas cotidianas, não alterarem suas percepções e ações sobre o assunto, as mulheres continuarão alijadas dos espaços representativos formais de poder. Por isso, é necessário fazer valer as novas mudanças e, sobretudo, criar novas regras, como a *lista fechada preordenada com alternância de sexo* – comprovadamente o único meio pelo qual se pode aumentar o número de mulheres no sistema eleitoral representativo.

A importância da candidatura de mulheres

Como dito, não entendemos a política apenas como aquela referente aos processos eleitorais e à vida partidária. Ela é muito mais ampla, envolvendo toda a vida em sociedade. No entanto, em um sistema político baseado na democracia representativa, como é caso do sistema brasileiro, a participação na política partidária e nos processos eleitorais é fundamental para a garantia de direitos e a promoção de algum nível de justiça social.

Neste sentido, a candidatura de mulheres aos diversos cargos eletivos no Executivo e no Legislativo se faz importante, pois:

- Demonstra que as mulheres querem e podem participar dos espaços de poder que decidem sobre os rumos do país e reafirma que lugar de mulher também é na política;
- As candidatas têm a possibilidade de enriquecer os debates, conscientizar eleitor@s e colaborar para uma transformação social ao utilizar a *plataforma feminista pela política na lei, pela política na vida*;
- Como deputadas, senadoras, governadoras ou presidente eleitas, podem formular leis e políticas públicas para uma sociedade ambiental e socialmente justa, enfrentando as desigualdades sociais, promovendo a inclusão de mulheres e respeitando a diversidade da

população (negr@s, idos@s, homossexuais, indígenas, pessoas com deficiências, dentre outras);

- Eleitas, também podem incorporar na legislação brasileira os direitos e garantias fundamentais asseguradas em documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário (convenções, pactos, tratados);
- Como candidatas ou eleitas, as mulheres ganham visibilidade e podem aprofundar o diálogo com os movimentos sociais e as organizações de mulheres e feministas, visando à melhoria de vida para todas e todos e a ampliação da democracia.

O direito à alimentação, à moradia, ao trabalho justo, à educação, à saúde, à livre expressão da sexualidade, à cultura, ao esporte e lazer, ao transporte, à segurança, à livre organização, entre outros, são matérias prioritárias para o alcance da cidadania. As casas *legislativas* e os *governos* (estaduais e federal) têm papel fundamental na garantia desses direitos e no aprofundamento da democracia.

Por isso, a ocupação desses espaços pelas mulheres é estratégica, pois, como nossas representantes, podem incidir diretamente na qualidade de vida da população, proporcionando legislação e políticas públicas que busquem reduzir e eliminar as desigualdades.

Democratizar a vida democratizando o Estado

Uma sociedade democrática e justa só é possível se o Estado também for democrático e justo.

Uma das dimensões importantes na ocupação dos espaços de poder pelas mulheres é a possibilidade de incidir para a democratização do Estado, atuando para que ele seja de fato um Estado para **todas** e todos!

Numa sociedade assentada na concepção de direitos, o Estado cumpre papel fundamental, pois só através dele é possível garantir a integralidade e universalização dos direitos – econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais –, assegurando que todas as pessoas tenham acesso a eles, independente do sexo, raça, etnia, idade, classe, origem, religião ou orientação sexual.

No caso do Estado brasileiro, entendemos que sua democratização só é possível por uma ampla reforma do sistema político que garanta: a ampliação e nova regulamentação dos mecanismos de participação direta previstos na Constituição Federal – plebiscito, referendo e iniciativa popular; pela democratização dos meios de comunicação, hoje na mão de poucos e poderosos segmentos da elite política e econômica do país; pela ampliação da democracia participativa, por meio de um sistema integrado de participação popular que assegure a partilha do poder do Estado com a sociedade na gestão das políticas públicas; pela democratização e transparência do Poder Judiciário; pela ampliação da participação nos

espaços de poder de segmentos excluídos, como as mulheres, a população negra e indígena; pela liberdade de organização política, pondo fim à perseguição e criminalização dos movimentos sociais ([ver melhor estas e outras propostas na Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político](#), site: www.reformapolitica.org.br)

Estado laico e democracia

Um dos princípios fundantes do Estado democrático é a sua laicidade, na medida em que só o Estado laico (livre de orientações religiosas) pode ser de fato um Estado de direitos – diversificados, amplos e universais.

Numa sociedade democrática, as idéias, valores e princípios estão sempre em conflito. Não há um pensamento único, mas sim a pluralidade de idéias e posições. A constituição de um Estado democrático deve, por isso, garantir a convivência respeitosa entre pessoas e grupos com idéias, crenças e valores diferentes, assegurando tanto a liberdade religiosa, como garantindo a prática de outras liberdades – sociais, culturais, políticas.

“A instituição do Estado Laico é resultado de uma luta política e social pela construção da democracia”.

Maria Betânia Ávila
SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia

No Brasil, o Estado laico – instituído desde 1891 – tem sido ameaçado pela prática política de grupos religiosos fundamentalistas que, ocupando os poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), vêm tentando impor a tod@s seus valores e convicções religiosas através de leis e políticas públicas. A ação desses grupos ameaça, sobretudo, os direitos das mulheres de autodeterminação sobre seu corpo e reprodução e o direito de mulheres e homens expressarem livremente sua sexualidade.

Por isso, no exercício de um mandato político democrático é fundamental que se saiba separar posições e valores pessoais (em especial, as de caráter religioso) da atuação para a definição de direitos – que dizem respeito à tod@s. Um@ governante ou parlamentar não pode atuar em causa própria nem de seu grupo religioso, mas sim na defesa do bem comum e da liberdade para todas as pessoas.

A importância do Orçamento Público

A promoção da igualdade e de direitos só se efetiva quando há previsão orçamentária para isso.

Apenas propor e aprovar leis e/ou elaborar políticas públicas não assegura sua efetividade junto aos grupos a que são destinadas. É preciso garantir recursos para sua execução. Para tanto, como deputada, senadora, governadora ou presidente eleita, é fundamental as mulheres

conhecerem e atuarem no Ciclo Orçamentário, que expressa as reais prioridades dos governos, traduzidas em gastos públicos.

Legalmente, as Leis Orçamentárias – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – são de iniciativa do Executivo, mas a população pode participar de sua definição através de mecanismos de consulta, como o Orçamento Participativo. Cabe ao Legislativo analisar, emendar e votar o texto do Projeto de Lei, que, se sancionado pelo governador ou presidente, torna-se Lei.

As Leis Orçamentárias costumam ser “cegas” quanto a gênero e raça. Mulheres, negr@s, entre outros segmentos, são invisibilizad@s no ciclo orçamentário, pretensamente inclusos em públicos-alvo sem sexo nem cor. Esta invisibilidade traduz a falta de estratégias nas políticas e gastos públicos para enfrentar as desigualdades de raça e gênero, além de possibilitar a reprodução sistemática dessas desigualdades pelas políticas públicas.

Como candidata eleita e comprometida com o combate à desigualdade social, é preciso se atentar para esta invisibilidade, propondo e atuando para aprovar políticas, projetos e programas que reconheçam as desigualdades de raça e gênero e tracem estratégias para superá-las. No caso das parlamentares, importa também atentar para prazos e regras das Leis Orçamentárias para poder atuar qualificadamente para assegurar recursos para políticas que promovam a cidadania, bem como fiscalizar o cumprimento pelo Executivo da execução do orçamento.

Exercendo um mandato democrático e participativo

Um dos limites da democracia representativa no Brasil é a garantia de mandatos políticos efetivamente “representativos”. Porém, a maioria d@s parlamentares e chefes de governo eleit@s desconhece as demandas e necessidades da população que @ elege e exerce o mandato como se este fosse seu e não de uma parcela da população a qual representa.

Um mandato político democrático e participativo se faz:

- Desde a candidatura, por meio da criação de espaços de escuta e consulta à população e a segmentos organizados para a construção da plataforma de campanha ou programa de governo;
- Depois de eleit@, deve-se criar espaços para a participação popular no mandato. No caso do Executivo, criando e/ou fortalecendo os mecanismos de controle social; no caso do Legislativo, criando canais de diálogo com a população e os movimentos sociais;
- Pautando-se nos princípios éticos de promoção da igualdade, justiça e liberdade e na defesa da diversidade e pluralidade;
- Atuando na defesa dos direitos das minorias políticas (mulheres, negr@s, homossexuais, pessoas com deficiência, entre outras), que constituem a maioria da população;

- Atuando na defesa de um Estado democrático e justo, propondo leis e/ou criando mecanismos para sua democratização.

Uma agenda feminista e antirracista

Um mandato político que assume uma perspectiva feminista e antirracista se pauta:

- Pelo reconhecimento do racismo e do patriarcado como dimensões estruturantes das desigualdades na sociedade e atua para combatê-los e desconstruí-los.
- Pelo compromisso ético com a superação das diversas formas de dominação de gênero e raça/etnia e o fim das desigualdades que marcam a vida da maioria absoluta das mulheres e de quase toda a população negra e indígena de nosso país;
- Pela ação de combate ao preconceito e a discriminação a homossexuais e a vários outros segmentos sociais;
- Pelo reconhecimento da dívida social do Estado brasileiro com a população negra e atuando em defesa de sua reparação através de ações afirmativas e políticas públicas específicas;
- Pela atuação em defesa dos princípios, diretrizes e metas do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, do I Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, bem como do III Plano Nacional de Direitos Humanos, tal como proposto e aprovado nas Conferências Nacionais de Direitos Humanos;
- Na ação para implementar, nos estados e municípios, os planos de políticas para mulheres e de igualdade racial e étnica, adequando-os à realidade local a partir de consulta à população feminina e negra e aos movimentos de mulheres e feministas e aos movimentos negros;
- Reconhece a importância e atua para garantir a criação nos estados de mecanismos de políticas públicas para mulheres e de igualdade racial e étnica: secretarias com dotação orçamentária própria e conselhos de direitos com autonomia política e recursos próprios;
- Constrói alianças e estabelece o diálogo permanente com os movimentos feministas e de mulheres e com as organizações do movimento negro;
- Atua pela ampliação de direitos, se posicionando contra qualquer proposta (seja de políticas públicas ou de legislações) que vise suprimir direitos e/ou busque criminalizar as mulheres, a população negra e indígena, @s trabalhador@s do campo ou os movimentos sociais que lutam pela ampliação da democracia e da cidadania e por justiça social.

PLATAFORMA FEMINISTA - ELEIÇÕES 2010 -

Texto: Beth Ferreira, secretária executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras
Revisão de texto: Natalia Mori, Fernanda Feitosa e Daniela Lima
Diagramação: Ars Ventura

Apoio

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)
Fóruns e Articulações Estaduais de Mulheres
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)?
Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM)?
Projeto Mulher e Democracia/Nordeste?
Bancada Feminina no Congresso Nacional?
Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos?
Comitês Nacional e Estaduais Multipartidários de Mulheres?

Realização



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás CEP 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: (61) 3224-1791 - cfemea@cfemea.ogr.br – www.cfemea.org.br

Patrocínio

Fundo Holandês para a Meta do Milênio 3 (MDG 3 Fund)



**Development Cooperation
Ministry of Foreign Affairs**

Nota: neste folheto, usamos o símbolo @ para o feminino e o masculino, quando falamos dos dois sexos.
Exemplo: candidat@ significa candidata mulher ou candidato homem.